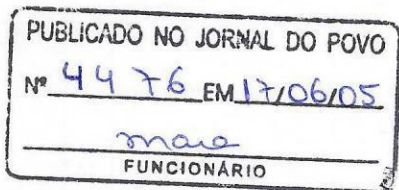




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 159/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **CLAUDEMIR BATISTA DE SOUZA**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **CLAUDEMIR BATISTA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.945.626-3, do Cargo de Provimento em Comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 006/2001 de 04 de janeiro de 2001, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL